

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

2ª Reunião Ordinária 22 de Maio de 2018 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Milton Leite Filho

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de decreto legislativo 2/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Considera subsistente a decisão do Tribunal de Contas do Estado no acórdão prolatado pela 2ª Câmara do Tribunal no Processo TC - 30720/026/11, que julgou regulares com ressalvas as contas anuais do exercício de 2011 da Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR.	Deputado André do Prado	favorável	J.C.
2	Projeto de decreto legislativo 3/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo TC - 005535/026/07, que julgou irregular o balanço geral do exercício de 2007 da Fundação Butantan.	Deputado André do Prado	favorável	J.C.
3	Projeto de decreto legislativo 7/2016 (Tramitação Prioridade)	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado que julgou irregulares as contas da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET - relativas ao exercício de 2010.	Deputado André do Prado	favorável ao PDL, determinando a expedição de ofícios ao Ministério Público do Estado e à Procuradoria Geral do Estado, bem como a remessa de cópia deste decreto legislativo, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.	J.C.

4	Projeto de decreto legislativo 4/2017	Comissão de Constituição e Justiça e Redação	Reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o estado de calamidade pública financeira no Município de Americana.	Deputado André do Prado	favorável	C.C., T.B., J.C., S.S., J.A., P.K., L.T., M.D.
5	Processo 3967/2014	Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2013, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Rodovia das Colinas S.A..	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos Processo RGL nº 3967/2014 e propõe o arquivamento do mesmo.	T.B., L.T.
6	Processo 1467/2015	ECOVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.- ECOVIAS.	Deputado André do Prado	que, considerando que a documentação enviada atende aos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.952, de 8 de fevereiro de 2013, manifesta-se favoravelmente à aprovação do Processo RGL 01467, de 2015, com posterior arquivamento dos autos.	T.B., L.T.
7	Processo 1787/2015	TEBE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias Tebe S.A. - TEBE.	Deputado Carlos Cezar	que dá por satisfeita a exigência contida na Lei n.º 14.952/2013, motivo pelo qual propõe o arquivamento do presente processo.	T.B., L.T.
8	Processo 3027/2015	SPVIAS	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos do Processo RGL nº 3027, de 2015, e propõe o arquivamento dos autos.	T.B., L.T.

9	Processo 3099/2015	Renovias Concessionária S.A.	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2014, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Renovias Concessionária S.A. - RENOVIAS.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação contida nos autos deste processo e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 3099/2015.	T.B., L.T.
10	Processo 1952/2016	AUTOBAN	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. - CCR AUTOBAN.	Deputado André do Prado	que verifica que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 01952, de 2016.	T.B., L.T.
11	Processo 1965/2016	VIAOESTE	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - VIAOESTE S.A. - CCR VIAOESTE.	Deputado André do Prado	que ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem as exigências contidas nos artigos 1º e 2º da Lei 14.952, de 08 de fevereiro de 2013 e assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1965, de 2016.	T.B., L.T.
12	Processo 1968/2016	Rodoanel Oeste	Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, em atendimento à Lei 14.952, de 08/02/2013, pela Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. - CCR RODOANEL.	Deputado André do Prado	que, ao examinar os autos, observa que os documentos preenchem exigências contidas nos artigos 1º e 2º da lei que regulamenta a matéria. Assim sendo, toma conhecimento do Balanço Financeiro Anual relativo ao exercício de 2015, propondo o arquivamento do Processo RGL 1968, de 2016.	T.B., L.T.

13	Processo 7019/2014	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2015, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A.-IMESP.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento do Processo RGL nº 7019, de 2014 e observa que os documentos elencados em seus autos, estão, do ponto de vista legal, em conformidade com o artigo artigo 5º da Lei nº 4.595, de 18 de junho de 1985, propondo o arquivamento do processo.	M.V.
14	Processo 1149/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2014, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado-IMESP.	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL nº 1149, de 2015, sugerindo inicialmente, oficiar ao Egrégio Tribunal de Contas para que encaminhe a esta Casa de Leis as decisões daquela Corte no tocante ao Processo nº 833/026/14 e, conforme eventuais estudos e recomendações, propõe providências técnicas cabíveis no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, com posterior arquivamento dos autos.	M.V.
15	Processo 8551/2015	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.- IMESP	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP.	Deputado Carlos Cezar	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP relativa ao exercício de 2016 e propõe o arquivamento do Processo RGL n.º 8551, de 2015	M.V.

16	Processo 4631/2016	CDHU	Proposta orçamentária relativa ao exercício de 2017, em atendimento ao artigo 5º da Lei 4595/1985, pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU	Deputado André do Prado	que toma conhecimento da proposta orçamentária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo para o exercício de 2017 e propõe o arquivamento do Processo RGL nº 4631, de 2016.
17	Processo 1748/2017	CODASP	Relatório da Administração e demais documentação relativa ao exercício de 2016, em atendimento ao artigo 3º da Lei 4595/1985, pela CODASP-Companhia de Agricultura e Abastecimento de SP.	Deputado André do Prado	que por ora, toma conhecimento da documentação e das informações contidas no Processo RGL 1748/2017, as quais satisfazem as exigências formais contidas no artigo 3º da Lei nº 4.595, de 1985, e recomenda o arquivamento do processo. Antes, porém, propõe o envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, solicitando que seja remetida a esta Comissão cópia de sua decisão, tão logo seja proferida, acerca do balanço geral da CODASP no exercício de 2016, caso as contas da entidade sejam rejeitadas ou aprovadas com ressalvas, a fim de que este Colegiado promova o desarquivamento deste processo, junte a ele os documentos recebidos, os avalie e tome as devidas providências.

Para deliberação:

Item 18 - Requerimento n. 01/2018, do Senhor Deputado José Américo, que convida, nos termos regimentais, o M.D. Reitor da Universidade de São Paulo, Senhor Vahan Agopyan, a comparecer perante a Comissão, em horário e data previamente agendados, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

a) O que tem a dizer sobre as reclamações dos centros acadêmicos e do DCE-Livre, em relação aos obstáculos criados pelos diretores de faculdades que integram a

USP, em especial no Campus da Cidade Universitária;

b) Há uma divergência de entendimento entre os estudantes e a universidade sobre a prerrogativa da decisão no uso dos espaços das faculdades - espaços de vivência e outros utilizados pelos estudantes. O Ministério Público Estadual acatou a posição dos estudantes de que eles têm soberania nesses espaços, podendo inclusive locá-los a terceiros. Os advogados da USP têm um entendimento diferente, o que tem causado conflitos frequentes entre as partes, incluindo restrições por parte de dirigentes das faculdades em relação a festas e comemorações;

c) A USP financia atividades esportivas, culturais e festivas promovidas pelos estudantes? Qual o critério? Quanto foi gasto neste item no ano de 2017?

d) A USP tem algum estudo visando a ampliação da participação dos alunos nas congregações das faculdades, já que há muitas reclamações quanto ao fato dos estudantes não serem ouvidos devido à baixa representação?

e) Em relação à participação dos estudantes no Conselho Universitário, há algum estudo ou intenção de sua parte em ampliar a sua representação?

f) Como a USP distribuiu as verbas que recebeu para o seu funcionamento, entre as faculdades que a compõem, durante o ano de 2017?

g) A guarda universitária tem um treinamento especial para se relacionar com os estudantes? Do que consta esse treinamento? Qual é o seu papel específico no Campus; a guarda tem uma função definida na segurança dos estudantes?

Item 19 - Requerimento n. 02/2018, do Senhor Deputado Enio Tatto que, nos termos do item 2, § 1º, artigo 13, da Constituição do Estado, combinado com o item V, do artigo 31 do Regimento Interno, requer a convocação do Senhor Marcos Antonio Monteiro, exonerado do cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação e nomeado na mesma data (28/04/2018) como Presidente da Agência Paulista de promoção de Investimentos e Competitividade - Investe São Paulo, para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de recebimento de propinas oriundas de contratos da construtora Odebrecht assinados com a Companhia do Metrô de São Paulo, para a construção da Linha 6 - Laranja do Metrô, e com a Sabesp, para a construção de um emissário submarino em Praia Grande.

Item 20 - Requerimento n. 15/2018, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Senhor Paulo Menezes Figueiredo, Diretor-Presidente da Companhia do Metropolitano de São Paulo (METRÔ), para que esclareça as denúncias feitas pelo Sindicato dos Metroviários de São Paulo sobre a ameaça de corte de direitos e de privatização da empresa; a falta de repasse de valores por parte do Governo Estadual à companhia; e os prejuízos decorrentes da compra de 26 trens, que estão fora de uso há 04 anos. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 21 - Requerimento n. 16/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença dos Promotores de Justiça responsáveis pelas investigações sobre fraudes na licitação de transporte escolar envolvendo a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa Benfica Transportes. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 22 - Requerimento n. 17/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a realização de uma reunião especial, com a presença do Dr. Leonardo Romanelli, Promotor de Justiça responsável pelas investigações da Operação 'Alba Branca', a fim de que traga à Assembleia informações relevantes sobre o andamento das investigações. (Vista: Deputado Marco Vinholi)

Item 23 - Requerimento n. 18/2016, do Senhor Deputado Carlos Giannazi, solicitando a convocação do Secretário de Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, Senhor Paulo Gustavo Maiurino, para esclarecer denúncia de fraude no contrato firmado com a empresa AW Sports, para a compra de medalhas e troféus pelo governo do

Estado. (Vista: Deputados Marco Vinholi e Luiz Turco)

Item 24 - Requerimento n. 06/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, solicita que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, seja convocado o Secretário Estadual da Educação, Senhor José Renato Nalini, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Item 25 - Requerimento n. 07/2017, do Senhor Deputado João Paulo Rillo, que, nos termos do artigo 31, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requer que seja convocado o Secretário Estadual da Fazenda, Senhor Hércio Tokeshi, para que compareça a esta Comissão para prestar informações sobre os recursos para a Educação.

Para ciência:

01- Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Processo RGL 0859/2018, referente ao quarto trimestre do exercício de 2017.

02- Ofício remetido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, informando a instauração de Inquéritos Cíveis em atendimento a manifestações da Assembleia Legislativa:

02.1 - Ofício 29/18 - 3ª PJH, da 3ª Promotoria de Justiça de Hortolândia, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 2750/17, para apurar eventual irregularidade no Pregão Presencial nº 11/2006, no contrato e ajustes decorrentes firmados entre o 11, entre o Estado de São Paulo, a Secretaria de Administração Penitenciária, a Penitenciária Odete Leite de Campos Critter e a empresa Novo Sabor Refeições de Americana LTDA., para prestação de serviços de nutrição e alimentação.

03 - Ofícios remetidos pelo Tribunal de Contas do Estado encaminhando, para conhecimentos dos senhores deputados, cópias das decisões exaradas em processos sobre admissão de pessoal e registro de aposentadorias:

03.01 - Ofício CG.C.DER nº. 304/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Segunda Câmara, no processo TC005468/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.02 - Ofício CG.C.DER nº. 336/2018 encaminhando cópia da Sentença proferida, bem como da decisão prolatada pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC005479/026/13, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2011.

03.03 - Ofício CG.C.DER nº. 322/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC003368/003/05, de aposentadoria ilegal de pessoal pela UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, no exercício 2004.

03.04 - Ofício CGC.ARC nº.105/2018 encaminhando cópia da da Sentença exarada no processo TC-000284/989/13, de aposentadoria irregular de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

03.05 - Ofício CG.C.DER nº. 374/2018 encaminhando cópia da Sentença exarada, bem como da decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara, no processo TC000295/989/13 - Eletrônico / TC-000297/989/15 - Recurso Ordinário, de aposentadoria ilegal de pessoal pela USP - Universidade de São Paulo, no exercício 2012.

04 - Ofício C.CCM nº 332/2018 do Tribunal de Contas do Estado, remetendo cópias das decisões exaradas nos autos do processo TC-1643/026/16, que trata de petição encaminhada pelo Instituto 'Movimento USP sem Corrupção', comunicando possíveis irregularidades em relação a auxílio concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (Processo nº 10/52514-0).